

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informar a possibilidade da Prefeitura denominar o Prédio Público (Antigo SESI), onde abrigava os alunos da REMEFI Padre Zezinho, na Vila São José com o nome de Senhora Diana Reis Nogueira, que tem aprovado pela Lei nº 3781/2001.

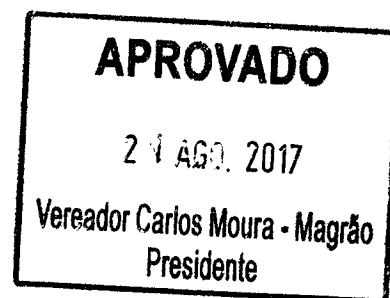
REQUERIMENTO Nº 2546/2017

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL – DR. ISAEL DOMINGUES, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAR A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA DENOMINAR O PRÉDIO PÚBLICO (ANTIGO SESI), ONDE ABRIGAVA OS ALUNOS DA REMEFI PADRE ZEZINHO, NA VILA SÃO JOSÉ COM O NOME DE SENHORA DIANA REIS NOGUEIRA, QUE TEM APROVADO PELA LEI Nº 3781/2001.

PROTOCOLO GERAL Nº 3056/2017

Data: 21/08/2017 - Horário: 11:51



Senhor Presidente:

Considerando que este prédio público poderá ser utilizado posteriormente para instalação de uma escola REMEFI ou outra finalidade, mais que seja denominado com o nome da Senhora DIANA.

Considerando que a REMEFI localizada no bairro Pasin, possui duas Leis de Denominação, quais sejam, Lei nº 3.781/2001 e Lei nº 2739/1992, respectivamente: AYRTON SENNA DA SILVA E DIANA REIS NOGUEIRA.

Considerando que A Senhora Diana dos Reis Nogueira trabalhou com merendeira nesta escola até o seu falecimento.

Considerando que esta Lei foi aprovada no ano de 1992 e até hoje não foi denominada nenhum prédio público com o seu respectivo nome.

Considerando que é desejo da família da Senhora Diana que este prédio receba o seu nome, já que ela trabalhou nesta escola até o fim de sua vida.

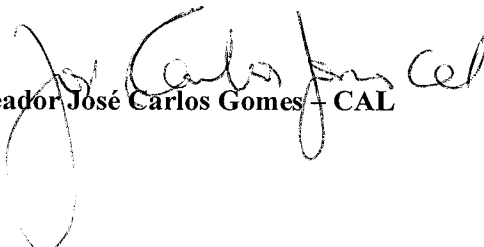


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informar a possibilidade da Prefeitura denominar o Prédio Público (Antigo SESI), onde abrigava os alunos da REMEFI Padre Zezinho, na Vila São José com o nome de Senhora Diana Reis Nogueira, que tem aprovado pela Lei nº 3781/2001.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 21 de agosto de 2017.


Vereador José Carlos Gomes – CAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3781, DE 11 DE ABRIL DE 2001

DENOMINA UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL-REMEFI.

(Projeto de Lei nº 19/2001, de autoria do Vereador Alexandre Pereira Costa-Pió)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AYRTON SENNA DA SILVA", a Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil - REMEFI, localizada na Avenida Bélgica s/nº, no Bairro Pasin.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2001.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal